



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 268/2015

Porto Velho, 17 de julho de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 616/Presidência/IPAM, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 156/GAB/PGM/2015, de 22 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1899/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 29 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0832, de 27 de abril de 2015, publicada no DOM nº. 4.959, de 04 de maio de 2015;

Resolve,

Lotar na Procuradoria Geral do Instituto dos Servidores do Município de Porto Velho, a Servidora **JAQUELINE BRAGA MAGALHÃES ARARIPE**, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho, cadastro nº. 155880, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a disposição desta Autarquia e conceder a Gratificação de Produtividade prevista no Art. 25 da Lei Complementar nº 452, de 09 de abril de 2012 e Decreto nº. 12.778, de 20 de setembro de 2012, retroativos a 22 de abril de 2015 pela sua formação jurídica e devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº. 6394/RO.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 5.011 de 21/07/2015